

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município, Goiás-GO., em 23/01/2019.

Gestão 2017/2020  
Gabinete da Prefeita

Secretário de Administração

**DECRETO Nº 16, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

**Edson de Oliveira Bastos**  
Secretário Mul. de Adm. e Finanças  
GOIÁS/GO

Designa dirigente da Escola Municipal Vale do Amanhecer da Rede Pública de Educação do Município de Goiás.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 34, de 14 de janeiro de 2014 que "*Dispõe sobre a gestão democrática da educação pública e institui a eleição direta de Unidade Escolar de Rede Pública de Educação do Município de Goiás*", e o Decreto Municipal Nº 34, de 06 de janeiro de 2014, que "*Dispõe sobre gestão democrática de educação pública e institui a eleição direta de dirigente de Unidade Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Goiás*", alterado pelo Decreto Municipal Nº 41, de 17 de agosto de 2016, que "*Altera redação de parágrafos do caput do art. 35 do Decreto Nº 46, de 09 de outubro de 2014, que regulamenta a Lei Nº 34, de 06 de janeiro de 2014, esta, de sua vez, alterada pela Lei Municipal Nº 205, de 21 de novembro de 2018*;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora pública municipal ELOISA APARECIDA GALVÃO LACERDA como Diretora da Escola Municipal Vale do Amanhecer, da Rede Pública de Educação do Município de Goiás.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO**, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Prof.<sup>a</sup> **SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES**

Prefeita

Prof.<sup>a</sup> Selma de O. Bastos Pires  
Prefeita Municipal de Goiás

